

PORTARIA N.º 1.377/2020

A Secretária Municipal de Governo/Ordenadora de Despesas de Penha e de acordo com o Art. 65, Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2769/2015, Decreto Municipal nº 3160/2017 e Portaria nº 1356/2020:

Art. 1º - NOMEIA comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I. Secretaria Municipal de Educação –Edna Ana Galdino
- II. Conselho Municipal de Educação – Charles Clever Waldrich
- III. Poder Legislativo Municipal – Regiane Aparecida Severino
- IV. Representante dos Diretores de Escola – Sandra Maria Pereira
- V. Representante dos Professores –Paulo Sergio Emmerich
- VI. Representante dos Pais –Marcelo Demézio Cesero
- VII. Representante do Conselho do FUNDEB/CACS – Márcio Roberto Oliveira.

Art. 2º Os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não serão remunerados a qualquer título, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1467/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penha (SC), 02 de outubro de 2020.

CAMILA LUCHTENBERG
SECRETÁRIA DE GOVERNO/
ORDENADORA DE DESPESAS

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria da Administração aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO